



Processo n. 445.754/2021

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2021/150.4,
FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS
DEPUTADOS E A E S MARIANO
ASSESSORIA, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS
CURTAS (SHORT MESSAGE SERVICE -
SMS) PARA APARELHOS MÓVEIS.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o senhor MAURO LIMEIRA MENA BARRETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a A E S MARIANO ASSESSORIA situada na Av. Getúlio Vargas, 18-46, 12º andar, sala 1203 - Parque Jardim Europa, inscrita no CNPJ sob o n. 21.324.407/0001-44, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu representante legal, o senhor AVAÍDE EDUARDO SILVA MARIANO, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2021/150.4 **a partir de 31/12/24**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o item 12.3 da Cláusula Décima Segunda do contrato em questão.

Brasília, 31 de dezembro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Avaíde Eduardo Silva Mariano
Representante Legal